



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° DE 2016 (Da Subcomissão Especial de Fármacos)

Requer a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras – até o final desta Sessão Legislativa.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, ouvido o plenário da Comissão, requeremos de V. Exa. a adoção das providências necessárias à prorrogação, até o final desta Sessão Legislativa, dos trabalhos da Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras.

JUSTIFICATIVA

Esta Subcomissão tem desenvolvido um trabalho de visitas técnicas, acompanhamento de pesquisas científicas e julgados do Supremo Tribunal Federal, e ainda a realização de audiência pública com expoentes da pesquisa científica nacional, com vistas a colher informações que ofereçam subsídios à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

formação de um juízo sobre a matéria, orientando, assim, um posicionamento do colegiado e a confecção do Relatório Final. Aguardamos, ainda, o julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a judicialização de medicamentos não registrados pela Anvisa, na sua maioria destinados a portadores de doenças raras, o que tem implicações diretas sobre a matéria objeto deste Colegiado.

Assim, requeremos a dilatação do prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, com o objetivo de - reunidas as informações coletadas nessas frentes de trabalho - possamos oferecer um Relatório que guarde sincronia com os anseios da parcela da população que necessita de uma resposta legislativa pautada na responsabilidade com o tratamento desta matéria.

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2016.

Deputado **Arlindo Chinaglia – PT/SP**

Deputada **Carmen Zanotto – PPS/SC**

Deputada **Leandre – PV/PR**

Deputado **Adelmo Carneiro Leão – PT/MG**